



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 26/06/2018
Presidente: Senadora Lúcia Vânia

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PLS 272/2017</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para tornar obrigatória a catraca com controle biométrico para acesso em estádios de futebol.</p> <p>Autoria: Senador Telmário Mota</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador José Medeiros	Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.	<p>O projeto pretende alterar o Estatuto de Defesa do Torcedor, para estabelecer a necessidade de torcedor com mais de dezesseis anos de idade estar devidamente cadastrado no sistema de controle biométrico, para efeito do art. 25 do Estatuto.</p> <p>O art. 25 do Estatuto também pretende ser alterado, para introduzir a obrigação de que o controle e a fiscalização do acesso do público ao estádio com capacidade para mais de dez mil pessoas contem com monitoramento biométrico, não só por imagem como atualmente.</p> <p>Por fim, prevê regulamentação das definições referentes ao cadastramento biométrico, bem como as demais providências necessárias para o cumprimento do disposto na lei em que vier a se tornar.</p> <p>Foi proposta uma emenda com objetivo de obrigar as torcidas organizadas a implementar o cadastramento de seus membros</p> <p>Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 26/06/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<p>PLS 383/2017 Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica. Autoria: Senador Roberto Rocha [tramitação] Terminativo</p>	Senador José Medeiros	Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCT (Substitutivo).	<p>O PLS dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica, definida como a atividade que, fazendo uso de artefatos eletrônicos, caracteriza a competição de dois ou mais participantes, no sistema de ascenso e descenso misto de competição, com utilização do round-robin tournament systems, o knockout systems, ou outra tecnologia similar e com a mesma finalidade. O projeto atribui ao praticante de esporte eletrônico a denominação de atleta e estabelece que a atividade esportiva eletrônica deve ser praticada de forma livre e de acordo com os objetivos que elenca, tais como a promoção da cidadania e da cultura; o desenvolvimento intelectual e motor dos praticantes; o combate ao ódio e à discriminação de gênero, etnias e credos. Reconhece como fomentadoras da atividade esportiva eletrônica a confederação, a federação, a liga e a entidade associativa que, dentro das suas competências, normatizam e difundem a prática do esporte eletrônico. Por fim, institui o Dia do Esporte Eletrônico, a ser comemorado, anualmente, em 27 de junho.</p> <p>Na CCT, foi aprovado substitutivo, que mantém as linhas gerais do PLS, com a redação reformulada para melhor atender à técnica legislativa e para torná-lo mais harmônico com as disposições da Lei nº 9.615, de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto.</p> <p>1- A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. 2- Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.</p>
3	<p>PLS 360/2017 Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a incumbência do Poder Público na promoção de feiras de ciência e tecnologia na rede pública de ensino médio. Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves [tramitação] Terminativo</p>	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação do Projeto.	A proposição visa a incluir na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), dentre as incumbências da União, a de promover, de forma articulada com os sistemas de ensino estaduais e do Distrito Federal, feira científica e tecnológica anual, com a participação de escolas das redes públicas de ensino médio.
4	<p>PLS 94/2011 Ementa: Institui o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo". Autoria: Senador Wellington Dias [tramitação] Terminativo</p>	Senador Ciro Nogueira Relatoria <i>ad hoc</i> : Senadora Ana Amélia	Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.	<p>O PLS 94/2011, além de instituir o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo", prevê a realização anual de ações educativas e comemorativas na data, com a presença de representantes do Governo Federal, assim como a concessão da "Medalha Batalha do Jenipapo".</p> <p>Emenda proposta pelo relator suprime parágrafo que prevê a realização de ações comemorativas e educativas – incluindo concessão de medalha –, por considerar que tal determinação adentra esfera de competência privativa do Poder Executivo.</p> <p>1- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque; 2- Em 03/04/2018, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

3

Data da reunião: 26/06/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
5	<p>PLS 305/2017 Ementa: Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos. Autoria: Senador Edison Lobão [tramitação] Terminativo</p>	<p>Senador João Alberto Souza Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Eduardo Amorim</p>	<p>Pela aprovação do Projeto.</p>	<p>O projeto visa a instituir o “Dia Nacional da Resolução de Conflitos”, a ser celebrado, anualmente, na terceira quinta-feira do mês de outubro. Em 31/10/2017, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>
6	<p>PLS 720/2015 Ementa: Denomina “Rodovia Henrique Herwig” a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva Autoria: Senador Roberto Requião [tramitação] Terminativo</p>	<p>Senador Dário Berger</p>	<p>Pela aprovação do Projeto.</p>	<p>O PLS propõe que seja denominada “Rodovia Henrique Herwig” o trecho da rodovia BR-376 compreendido entre os municípios de São José dos Pinhais (PR) e Garuva (SC). Em 26/09/2017, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>
7	<p>PLS 641/2015 Ementa: Denomina “Rodovia Bernardo Sayão” a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará - PA a Belém - PA. Autoria: Senador Donizeti Nogueira [tramitação] Terminativo</p>	<p>Senador Vicentinho Alves Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Antonio Anastasia</p>	<p>Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.</p>	<p>O projeto pretende denominar “Rodovia Bernardo Sayão” a BR-153 no trecho que vai de Anápolis (GO) a Araguaína (TO); a BR-010, no trecho que vai de Araguaína (TO) a Santa Maria do Pará (PA); e a BR-316, no trecho que vai de Santa Maria do Pará (PA) a Belém (PA). Ademais, autoriza o Poder Executivo a criar o Museu Nacional de Rodovias, a ser construído no local de falecimento do Engenheiro Bernardo Sayão Carvalho Araújo. A emenda apresentada suprime o dispositivo autorizativo da proposição, por vício de inconstitucionalidade. 1- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque. 2- Em 28/11/2017, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>
8	<p>PLC 52/2013 Ementa: Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana. Autoria: Deputado Ricardo Izar [tramitação] Terminativo</p>	<p>Senadora Regina Sousa</p>	<p>Pela rejeição do Projeto.</p>	<p>A proposição tem por objetivo instituir um selo de reconhecimento a municípios que contabilizem pelo menos uma árvore por habitante, conforme a população municipal apurada pelo mais recente censo populacional realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os municípios contemplados com o selo terão prioridade na obtenção dos recursos da União destinados a programas especiais nas áreas de saneamento, infraestrutura básica, habitação, saúde, educação e transporte. Em seu parecer, a relatora aponta os seguintes óbices à aprovação da matéria: i) a norma cria obrigações à Administração Pública Federal, violando o princípio de separação entres os Poderes e invadindo competência do Presidente da República; ii) há desrespeito ao pacto federativo, em razão da ordem de prioridade para a concessão de recursos federais. Em 13/03/2018, foi concedida vista ao Senador Jorge Viana.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

4

Data da reunião: 26/06/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
9	<p>PLS 707/2015 Ementa: Inscreve o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria. Autoria: Senador Randolfe Rodrigues [tramitação] Terminativo</p>	Senador Telmário Mota	Pela aprovação do Projeto.	<p>O PLS tem por finalidade inscrever o nome de Francisco Xavier da Veiga Cabral no Livro dos Heróis da Pátria. Ao homenageado, conhecido como Cabralzinho, imputa-se decisiva e heroica participação nos fatos históricos relacionados à disputa entre Brasil e França por grande parte do território do Amapá, no final do século XIX.</p> <p>Em 16/08/2016, o Relatório foi lido, e a discussão e a votação foram adiadas.</p>
10	<p>PLS 31/2016 Ementa: Inscreve o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria. Autoria: Senador Eduardo Amorim [tramitação] Terminativo</p>	Senador Lasier Martins	Pela aprovação do Projeto.	<p>O projeto objetiva inscrever o nome de Ayrton Senna da Silva no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.</p> <p>Em 05/06/2018, o Relatório foi lido e a discussão e a votação foram adiadas.</p>
11	<p>PLS 194/2016 Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de as escolas públicas de ensino fundamental e médio exibirem em placa visível seus resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Autoria: Senador Douglas Cintra [tramitação] Terminativo</p>	Senador Antonio Anastasia	Pela aprovação do Projeto.	<p>O PLS visa a determinar que o respectivo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) das escolas públicas de ensino fundamental e médio deverá ser exibido em placa visível. A placa, de no mínimo meio metro quadrado, deverá ser afixada na entrada principal da escola. Além disso, exibirá também os Idebs médios do Município e do Estado (ou do Distrito Federal) de situação da escola.</p> <p>A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 29/05/2018.</p>
12	<p>PLS 247/2011 Ementa: Modifica a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para instituir, no Sistema Nacional do Desporto, o Subsistema do Desporto Indígena. Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin [tramitação] Terminativo</p>	Senadora Rose de Freitas	Pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH e 2-CDH.	<p>A proposição altera a Lei Pelé, incluindo o Subsistema do Desporto Indígena no Sistema Nacional do Desporto.</p> <p>O novo subsistema teria como características: (a) articulação com os órgãos responsáveis pela política indígena no País; (b) colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e entidades públicas e particulares, inclusive no que respeita ao financiamento; (c) consideração da realidade local e as especificidades das culturas dos povos indígenas; e (d) participação de representação das populações indígenas nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de desporto, quando relativas ao subsistema de desporto indígena.</p> <p>A relatora votou pela aprovação do Projeto e das Emendas nº 1-CDH e 2-CDH, ambas redacionais.</p> <p>1- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque 2- A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 29/05/2018.</p>

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

5

Data da reunião: 26/06/2018

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
13	PLS 49/2014 Ementa: Altera a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre gratuidade de ingresso em museus. Autoria: Senador Inácio Arruda e outros [tramitação] Terminativo	Senador Hélio José	Pela aprovação do Projeto.	O PLS estabelece gratuidade de acesso às instituições museológicas participantes do Sistema Brasileiro de Museus aos estudantes de artes, museologia, arquitetura, audiovisual, música, design e moda, mediante apresentação da Carteira de Identificação Estudantil. A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 29/05/2018.
14	PLS 100/2018 Ementa: Institui o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson. Autoria: Senador Paulo Paim [tramitação] Terminativo	Senador Romário	Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.	O PLS 100/2018 propõe que seja instituído o “Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson”, a ser celebrado, anualmente, no mês de abril. Foi apresentada uma emenda que determina como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha, desenvolvida pelo floricultor holandês JWS Van der Wereld. 1- Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque. 2- A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 29/05/2018.
15	PLC 68/2017 Ementa: Denomina Elevado Carlos Joffre do Amaral o elevado da Rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Luiz de Camões, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina. Autoria: Deputado Jorginho Mello [tramitação] Não Terminativo	Senador Dário Berger	Favorável ao Projeto.	Visa conferir o nome “Elevado Carlos Joffre do Amaral” ao elevado da BR-282 com acesso pela Avenida Luiz de Camões, no Município de Lages, SC. A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 05/06/2018.
16	PLC 14/2017 Ementa: Altera a Lei nº 10.457, de 14 de maio de 2002, substituindo a expressão “Dia do Bacharel em Turismo” por “Dia Nacional do Turismólogo e dos Profissionais do Turismo”. Autoria: Deputado Otavio Leite [tramitação] Não Terminativo	Senadora Lídice da Mata	Favorável ao Projeto.	Altera a Lei 10.457/2002 para substituir a expressão “Dia do Bacharel em Turismo” por “Dia Nacional do Turismólogo e dos Profissionais de Turismo”. A matéria constou da Pauta da Reunião de 19/06/2018.

Item	Identificação da matéria
17	<p>RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 44/2018</p> <p>Ementa: Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 35/2018-CE, o qual requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater sobre “o ensino à distância na área da saúde”, inclusão dos seguintes convidados: Dr. Carlos Vital – Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM); José Janguê Diniz – Presidente do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular; Valdirlei Castagna – Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS).</p> <p>Autoria: Senador Cristovam Buarque</p>
18	<p>RCE (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO) 47/2018</p> <p>Ementa: Requeremos, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição da República e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), com a finalidade de debater os impactos da Medida Provisória nº 841, de 2018, no financiamento do esporte. Sugerimos que sejam convidados para a referida audiência, sem prejuízo de futuras indicações: Ministro do Esporte, Exmo. Sr. Leandro Froes Cruz da Silva; Presidente do Comitê Olímpico do Brasil, Sr. Paulo Wanderley; Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro, Sr. Mizael Conrado; Presidente do Minas Tênis Clube, Sr. Ricardo Vieira Santiago; Presidente da Sociedade de Ginástica Porto Alegre - SOGIPA, Sr. Carlos Roberto Wuppel; Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, Sr. Robson Aguiar; Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU, Sr. Luciano Cabral; Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, Sr. Jair Alfredo Pereira; Presidente da Organização Atletas pelo Brasil, Sra. Magic Paula; Presidente da Rede Esporte pela Mudança Social, Sr. Lars Grael; Valter Gonçalves Nunes, Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias da Caixa Econômica Federal; e o Sr. Gustavo Kuerten, atleta.</p> <p>Autoria: Senador José Medeiros e outros</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.